

Projeto n.º 78 / 79
JOSE PEREIRA DE MENDONÇA
Publicado 30 / 10 / 79
B. Oficial n.º 135

LEI Nº 317, de 24 de outubro de 1979
«Muda a denominação da Rua Projetada «B»
para Rua Tânia Domingos Ribeiro, no 1º dis-
trito».

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tânia Do-
mingos Ribeiro a atual Rua Projetada «B», no
Bairro Carmari, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação. |

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
24 DE OUTUBRO DE 1979

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO